

PREGÃO Nº 369/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080064340201514 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Controle e Automação do Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-369-2015. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 17/12/2015) 153163-15237-2015NE800039

PREGÃO Nº 370/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080064382201547 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para atender às demandas do Biotério Central da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, N. 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-370-2015. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2016 às 08h15 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 17/12/2015) 153163-15237-2015NE800039

PREGÃO Nº 371/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080064402201580 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de proteção individual, ferramentas e embalagens para atender à Secretaria de Cultura da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-371-2015. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 17/12/2015) 153163-15237-2015NE800039

PREGÃO Nº 374/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080067167201506 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de material de construção para alvenaria para atender às demandas da Prefeitura Universitária - PU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, N. 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-374-2015. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Departamento de Licitações

(SIDECA - 17/12/2015) 153163-15237-2015NE800039

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 306/2015**

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de atualização tecnológica do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD)Sybase ASE Enterprise, para atender as necessidades da Universidade Federal de Santa Catarina. Valor: R\$ 1.098.450,00. Empresa vencedora da licitação: Horus Informática Ltda.

LIANA BERGMANN
Pregoeira

(SIDECA - 17/12/2015) 153163-15237-2015NE800039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2015 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081016135201524 . Objeto: Aquisição de nitrogênio 5.0 e mistura 5 CO2 balanço em ar sintético para aferição e calibragem de sistema de gases que habitarão Sala Limpa e Hipóxica do CEFD/UFSM. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Materiais necessários para atender a projeto de pesquisa financiado pela UFSM. Declaração de Dispensa em 17/12/2015. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Adm.. Ratificação em 17/12/2015. PAULO BAYARD DIAS GONCALVES. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 1.164,20. CNPJ CONTRATADA : 00.331.788/0065-83 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

(SIDECA - 17/12/2015) 153164-15238-2015NE801859

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2015 - UASG 153164

Nº Processo: 23081016180201589 . Objeto: Manutenção preventiva para ativação do gerador (registro patrimonial numero 246073) do prédio 19, incluindo troca de peças Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para manter a vigência do prazo de garantia. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2015. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Adm.. Ratificação em 17/12/2015. PAULO BAYARD DIAS GONCALVES. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 1.805,15. CNPJ CONTRATADA : 92.753.268/0006-27 STEMAC SA GRUPOS GERADORES.

(SIDECA - 17/12/2015) 153164-15238-2015NE801859

**EDITAL Nº 160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consideradas a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sessão N. 875, realizada em 11/12/2015, resolve divulgar que os seguintes Concursos Públicos para Docentes foram homologados:

Edital de Abertura de Concurso Público N. 009, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 06 de fevereiro de 2015.

Edital de Divulgação de Resultado N. 147, de 11 de novembro de 2015, publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 13 de novembro de 2015.

Processo N. 23081.018558/2014-06

PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Defesa Fitossanitária/CCR

Área: Matologia (Herbologia)

Não houve candidatos aprovados.

Edital de Abertura de Concurso Público N. 079, de 18 de junho de 2015,

publicado no DOU de 23 de junho de 2015.

Edital de Divulgação de Resultado N. 142, de 29 de outubro de 2015,

publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 05 de novembro de 2015.

Processo N. 23081.008126/2015-60

PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Física/CCNE

Área: Ciências Humanas/Educação/Ensino-Aprendizagem

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
André Ary Leonel	8,28	1º lugar

Edital de Divulgação de Resultado N. 145, de 06 de novembro de 2015,

publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 11 de novembro de 2015.

Processo N. 23081.006232/2015-17

PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Terapia Ocupacional/Centro de Ciências da Saúde

Área: Ciências da Saúde/Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Saúde Mental)

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Luciana Togni de Lima e Silva Surjus	9,38	1º lugar
Tatiana Dimov	7,28	2º lugar

Edital de Divulgação de Resultado N. 147, de 11 de novembro de 2015, publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 13 de novembro de 2015.

Processo N. 23081.018746/2014-26

PROFESSOR ASSISTENTE

Departamento de Neuropsiquiatria/Centro de Ciências da Saúde

Área: Ciências da Saúde/Medicina/Psiquiatria

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Gabriela de Moraes Costa	9,14	1º lugar
Vitor Crestani Calegari	7,51	2º lugar
Maurício Scopel Hoffmann	7,46	3º lugar

Edital de Abertura de Concurso Público N. 075, de 11 de junho de 2015,

publicado no DOU de 16 de junho de 2015.

Edital de Divulgação de Resultado N. 145, de 06 de novembro de 2015,

publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 11 de novembro de 2015.

Processo N. 23081.006762/2015-57

PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Engenharia Química/Centro de Tecnologia

Área: Engenharia Química/Balanços Globais de Matéria e Energia

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Evandro Stoffels Mallmann	7,17	1º lugar

II - O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES.

**EDITAL Nº 159, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
SUSPENSÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 152/2014**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a suspensão parcial do Edital de Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, na área de Engenharias/Desenho Técnico e Geometria Descritiva, do Departamento de Expressão Gráfica/Centro de Tecnologia, do Edital N. 152, de 17 de novembro de 2014, publicado no DOU de 19 de novembro de 2014, Seção 3, páginas 92-96, em atendimento ao disposto na Ação Ordinária nº 5008275-10.2015.4.04.7102/RS, oriunda da 3ª Vara Federal de Santa Maria/RS.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Faço pública a anulação da retificação do Edital de Concurso Público N. 134/2015, publicada no DOU de 10/12/2015, na Seção 3, página 96, na área de Entomologia Agrícola e na área de Entomologia Agrícola (Entomologia).

Faço pública a retificação do Edital de Concurso Público N. 154/2015, publicado no DOU de 02/12/2015, na Seção 3, páginas 78 a 82:

No cabeçalho do Edital, nos itens 2, 3.3, 10.2 e no Anexo I - Instruções Específicas:

Onde se lê:

"Professor Auxiliar A, Nível 1."

Leia-se:

"Professor Auxiliar, Nível 1."

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES.

Reitor

Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2015 UASG 153031**

Nº Processo: 23089036249201511.

PREGÃO SISPP Nº 163/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 01895314000162. Contratado : COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA -Objeto: Coleta transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos comuns. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2016. Valor Total: R\$338.400,00. Fonte: 112000000 - 2015NE804609. Data de Assinatura: 16/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 153031-15250-2015NE800749

**EDITAL Nº 535, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 90, em 18 de outubro de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2005, Seção 1, página 1, FAZ SABER que se encontrarão abertas inscrições de Concurso Público para os cargos discriminados no item 2. do Capítulo I - DOS CARGOS das Instruções Especiais deste Edital, para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para compor o Quadro de Pessoal da UNIFESP. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital. A organização e aplicação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I - DOS CARGOS**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento, mediante nomeação, dos cargos discriminados no item 2. deste Capítulo, com 214 (duzentas e quatorze) vagas existentes e as que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade.

2. O cargo/área/especialidade, o nível de classificação dos cargos, a escolaridade/pré-requisito, nº total de vagas no concurso, nº de vagas para ampla concorrência, nº de vagas reservadas aos candidatos deficientes, nº de vagas reservadas a candidatos negros, carga horária semanal de trabalho e vencimento básico são os estabelecidos na tabela que segue.



2.1. Do total de 214 vagas, 152 vagas são destinadas à ampla concorrência, 28 vagas são reservadas aos candidatos com deficiência e 34 vagas são reservadas aos candidatos negros.

CAMPUS BAIXADA SANTISTA								
argo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	2	1	1	0	40 h	R\$ 1.739,04
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Laboratório - Área: Biologia	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 1.739,04
Hialotécnico	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 06 meses na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 1.739,04
Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 1.739,04
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17

CAMPUS DIADEMA								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	5	3	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Engenheiro/Área Elétrica	E101	Curso Superior em Engenharia Elétrica. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Secretário Executivo	E101	Curso Superior em Letras ou Ensino Superior em Secretariado Executivo Bilingüe.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	2	1	1	0	40 h	R\$ 1.739,04

CAMPUS GUARULHOS								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	7	5	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Contra-mestre (Civil)	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses na área.	2	1	1	0	40 h	R\$ 1.739,04
Técnico em Assuntos Educacionais	E101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Contabilidade	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17

CAMPUS OSASCO								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	2	1	1	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Segurança do Trabalho	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Engenheiro - Área: Elétrica	E101	Curso Superior em Engenharia Elétrica. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Contador	E101	Curso Superior em Ciências Contábeis. Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54

CAMPUS SÃO PAULO / REITORIA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO								
Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Total de Vagas no Concurso (2)	Nº Vagas p ampla concorrência (3)	Nº Vagas Reservadas a Deficientes (4)	Nº Vagas Reservadas a Negros (5)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$ (6)
Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	80	60	4	16	40 h	R\$ 2.175,17
Auxiliar em Administração	C101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo. Experiência de 12 meses.	6	4	1	1	40 h	R\$ 1.739,04
Biólogo	E101	Curso Superior em Biologia. Registro no Conselho Regional de Biologia. Pós Graduação em Biologia Molecular.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Biomédico - Área: Bioquímica	E101	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Biomédico - Área: Análises Clínicas	E101	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Biomédico - Área: Genética Humana	E101	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Formação Geral	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	9	6	1	2	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Residência Credenciada no MEC ou Especialização na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Transplante e Captação de Órgãos	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Residência Credenciada no MEC ou Especialização na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Enfermeiro - Área: Urgência e Emergência	E101	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Especialização na área de Enfermagem em Emergência ou Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva ou Enfermagem em Cuidados Intensivos.	2	1	1	0	40 h	R\$ 3.666,54
Estatístico	E101	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Fonoaudiólogo	E101	Curso Superior em Fonoaudiologia. Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	1	1	0	0	30 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Cardiologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Cardiologia. Título de Especialista em Cardiologia emitido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	2	1	1	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular. Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Cirurgia Geral	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Cirurgia Geral.	3	1	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Clínica Médica	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina.	3	1	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Gastroenterologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia realizada em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Coloproctologia.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Genética	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Título de Especialista em Genética Médica/Clínica.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54

Médico - Área: Imunização	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Pediatria ou Clínica Médica realizada em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Medicina Intensiva (Adulto)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Medicina Intensiva, realizada em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Título de Especialista em Medicina Intensiva, conferido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira em conjunto com a Associação Médica Brasileira.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Medicina do Trabalho	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Medicina do Trabalho em Programa Reconhecido pelo MEC. Título Especialista.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletronecefalografia)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de Residência Médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia, OU certificado de Residência Médica em Neurologia Infantil ou título de especialista em Neurologia Infantil. Título de especialista em Neurofisiologia Clínica com habilitação em Eletrencefalografia ou Certificado de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica em convênio com a Assoc Médica Brasileira.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroneuromiografia)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Certificado de Residência Médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia concedido pela Academia Brasileira de Neurologia, Título de especialista em Neurofisiologia Clínica com habilitação em Eletroneuromiografia ou Certificado na Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica em convênio com a Associação Médica Brasileira.	1	1	0	0	20h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Oftalmologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Oftalmologia. Registro no Conselho Brasileiro de Oftalmologia.	2	1	1	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Pediatria	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Pediatria em Programa Reconhecido pelo MEC.	4	2	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Pneumologia	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Pneumologia e Título de Especialista de Pneumologia pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Psiquiatria	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica Completa em Psiquiatria, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)	3	1	1	1	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Radiologia Médica	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem conferido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.	2	1	1	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Radiologia Médica (Intervencionista)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica, Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Título de Especialista na(s) área(s) de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Título de Especialista em Radiologia Intervencionista conferido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Médico - Área: Urologia (Infertilidade)	E101	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica na área.	1	1	0	0	20 h	R\$ 3.666,54
Psicólogo - Área: Hospitalar Sanitarista	E101	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Psicologia.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Secretário Executivo	E101	Curso Superior nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família, ou Medicina Preventiva ou Especialização nas áreas de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Gestão do Cuidado. Registro no Conselho Regional competente.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
	E101	Ensino Superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilingüe.	8	5	1	2	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Arquivo	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Assuntos Educacionais	E101	Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	3	1	1	1	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Audiovisual	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + experiência profissional mínima de 12 meses.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Cinematografia	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Contabilidade	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Enfermagem	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	8	5	1	2	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Equipamento Médico- Odontológico	D101	Certificado de conclusão de curso do Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo. Experiência 12 meses.	3	1	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Laboratório - Área: Banco de Olhos	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	1	1	0	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Laboratório - Área: Biologia	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	2	1	1	0	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico em Secretariado	D101	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	4	2	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Técnico de Tecnologia da Informação	D101	Certificado de Conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Tecnologia da Informação.	4	2	1	1	40 h	R\$ 2.175,17
Tecnólogo - Área: Oftálmica	E101	Curso Superior em Tecnologia Oftálmica.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Tecnólogo: Área: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de dados de Pesquisa em Saúde)	E101	Curso Superior nas áreas de Ciências da Saúde ou de Ciências Exatas.	1	1	0	0	40 h	R\$ 3.666,54
Técnico em Radiologia	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico. Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	3	1	1	1	24 h	R\$ 2.175,17

Notas: (1) Os Cursos Técnicos ou Profissionalizantes, os títulos e experiência quando exigidos deverão ser pertinentes à área do cargo concursado.

Os Certificados de conclusão de cursos de Ensino Fundamental, Médio, Médio Profissionalizante, Profissionalizante e Diplomas de curso Superior deverão ser expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e toda comprovação de Residência Médica deverá ser emitida por Instituição, Programa e/ou serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). (2) Número total de vagas existentes, somatório das vagas de ampla concorrência e das vagas reservadas para deficientes e negros. (3) Número de vagas para ampla concorrência, excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e negros. (4) Reserva de vagas para candidatos com deficiência nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo IV deste Edital. (5) Reserva de vagas para candidatos declarados Negros nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo III deste Edital. (6) Não estão inclusos: Vale refeição, gratificação por qualificação, Vale transporte e insalubridade de acordo com o ambiente de trabalho.

3. Locais de Trabalho:

3.1. Os candidatos habilitados, até o limite das vagas ofertadas, serão nomeados para os cargos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do cargo e local para o qual se inscreveu, conforme a modalidade de sua inscrição (Ampla Concorrência, Reserva para Candidatos com Deficiência ou Reserva para Negros).

3.2. Os candidatos habilitados, com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser convocados e lotados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Hospital Universitário, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

3.3. A eventual recusa do candidato com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do concurso.

4. Os candidatos nomeados, pelo regime jurídico único, deverão prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida à carga horária semanal de trabalho.

5. A experiência, quando exigida deve ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração da Empresa onde presta e/ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e original, com CNPJ da Empresa, nome(s) e assinatura da(s) autoridade(s) competente(s).

6. Os salários dos cargos, em jornada completa de trabalho têm como base o mês de janeiro de 2015.

7. Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Pessoal da UNIFESP reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, bem como pelo teor da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.112/1990 e nº 11.091/2005.

8. A descrição sumária das atribuições dos cargos está disposta no Anexo I deste Edital.

9. O conteúdo programático está disposto no Anexo II deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, das 10 horas de 04.01.2016 às 16 horas de 05.02.2016, exclusivamente pela internet - site www.vunesp.com.br.

1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos constantes do quadro do item 2. do Capítulo I - Dos Cargos e entregar na data da posse, uma fotografia 3x4 cm, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, além da comprovação de:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos completos;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
- não possuir nenhum impedimento legal para investidura em cargo público de acordo com a legislação em vigor.
- outros documentos que a UNIFESP julgar necessários.

3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo e/ou local pretendido após a efetivação da inscrição.

3.2. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado do Concurso no respectivo cargo.



4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

Cargos / Nível	Valor da taxa de inscrição (R\$)
Cargos de Nível C	R\$ 43,00
Cargos de Nível D	R\$ 54,00
Cargos de Nível E	R\$ 92,00

4.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.3. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens e seus subitens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

4.4. Para o pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado, no ato da inscrição, até a data limite do encerramento do período das inscrições. Atenção para o horário bancário.

4.5. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

4.5.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público durante e após o período das inscrições.

4.5.1.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.

4.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02.10.2008.

5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à UNIFESP o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para a posse, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

8.1. Não deverá ser enviada à UNIFESP ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

9. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP.

10. Para inscrever-se, o candidato deverá durante o período das inscrições:

- acessar o site www.vunesp.com.br
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 4. deste Capítulo, até a data limite para encerramento das inscrições.

11. Em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, poderá ser concedido ao candidato o direito de isenção do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

11.1. O candidato que desejar solicitar o referido direito e que preencher as condições estabelecidas no item 11. deste Capítulo, deverá, no período das 10 horas de 04.01.2016 às 23h59min de 05.01.2016:

- acessar o "link" próprio da página do Concurso Público - site www.vunesp.com.br;
- preencher o requerimento, total e corretamente, com os dados solicitados, em especial o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

11.2. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão após o período de solicitação do benefício.

11.3. O resultado da solicitação será divulgado na data prevista de 22.01.2016, a partir das 10 horas, exclusiva e oficialmente, no site www.vunesp.com.br.

11.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

11.5. Da decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de isenção da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso no período previsto, das 10 horas de 25.01.2016, às 23h59min de 26.01.2016, conforme o Capítulo X - DOS RECURSOS.

11.6. O resultado da análise do recurso será divulgado, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 03.02.2016, a partir das 10 horas, no site www.vunesp.com.br.

11.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Certame, deverá acessar novamente o "link" próprio na página da Fundação VUNESP - site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o correspondente valor da taxa de inscrição plena, até o final do período de inscrições, observado o disposto neste Edital, no que couber.

12. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

12.1. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP.

13. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar, na ficha de inscrição, esta opção para fins de critério de desempate.

13.1. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 13. deste Capítulo deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.

13.2. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá, no período das inscrições, encaminhar à Fundação VUNESP, por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), com a identificação do Concurso Público para o qual está inscrito, cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.

13.3. A cópia do documento apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

13.4. O candidato que não atender ao item 13. deste Capítulo e seus subitens, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

14. As 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, e a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

15. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

16. A Fundação VUNESP e a UNIFESP, não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou de isenção do valor da taxa de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

17. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UNIFESP e a Fundação VUNESP, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

18. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização do Concurso Público, acarretarão a eliminação do candidato do Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

19. O candidato que necessitar de condições especiais, independentemente de estar concorrendo como deficiente ou não, deverá, no período das inscrições, encaminhar, por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), à Fundação VUNESP, solicitação do atendimento especial, contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito, devendo o candidato deficiente observar o subitem 19.4, deste Capítulo.

19.1. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido neste item, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas.

19.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

19.3. Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

19.4. O candidato com deficiência deverá observar, ainda, o Capítulo IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

III - DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS

1. Fica reservado aos candidatos negros, amparados pela Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, o equivalente a 20% (vinte por cento), sempre que o número total de vagas para cada cargo, oferecidas neste Concurso Público, for igual ou superior a 3 (três) conforme discriminado no item 2. do Capítulo I - DOS CARGOS.

2. Será considerado candidato negro aqueles que se auto-declararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 1. deste Capítulo, o candidato deverá indicar no campo reservado na ficha de inscrição a condição de negro.

4. A inscrição para reserva de vagas para candidato negro é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.2. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 2. e 3. deste Capítulo, acarretará sua participação somente nas demais listas, se for o caso.

4.3. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação ou posse no cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. O candidato negro que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas nos termos da Lei Federal nº 12.990 de 09.06.2014, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.1. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

7. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou classificação de candidatos negros, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral e/ou Lista de Classificação Especial.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, Lei Federal nº 7.853/89 e pelo Decreto Federal nº 3.298/99, a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, para preenchimento do cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo público, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência declarada.

1.2. Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

2. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, e que se enquadrem nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.

3.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4. Os candidatos com deficiência participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 41 do Decreto nº 3.298/99.

5. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, ou na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5.1. O candidato deverá ainda, encaminhar, por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), para a Fundação VUNESP, no período das inscrições, com a identificação do Concurso Público para o qual está inscrito:

a) laudo médico original ou cópia autenticada, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, o CRM, assinatura e carimbo do profissional que emitiu o laudo;

b) solicitação, contendo nome, CPF, RG e telefone de contato, requerendo, se necessário, prova ampliada, em braile, tratamento/tempo diferenciado para realização da prova, especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme Laudo Médico encaminhado.

Modelo do envelope:
À Fundação VUNESP
Concurso Público nº 535/2015
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Participação de Candidato com Deficiência
Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes
05002-062 - São Paulo - SP

5.2. O Laudo Médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.

5.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

5.4. Para efeito do prazo estipulado no subitem 5.1 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

5.5. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 5.1. deste Capítulo, não será

considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.

5.6. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para 18.02.2016, no Diário Oficial da União e como subsídio no site www.vunesp.com.br, na página do concurso e será disponibilizado no site da UNIFESP - www.unifesp.br, link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.6.1. Do indeferimento do pedido para concorrer como candidato com deficiência, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo X - DOS RECURSOS, deste Edital.

5.6.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.6.3. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão para sua divulgação em 25.02.2016.

5.6.4. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

6. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

7. O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

8. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto no artigo 42 do Decreto Federal nº 3298/99.

9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 5. deste Capítulo e seus subitens, se classificado, submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da UNIFESP ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo público a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:

a) a avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.

b) não será considerado candidato com deficiência, cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada, devendo esse permanecer apenas na Lista de Classificação Definitiva Geral, desde que classificado no Concurso Público.

10. A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista Especial, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas.

11. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

12. Após a nomeação do candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo público, bem como para aposentadoria por invalidez.

13. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

V - DAS PROVAS

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos públicos	Provas	Nº de questões
Auxiliar em Administração	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	10 10 10 10
Assistente em Administração	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	15 15 10 10
Biólogo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Biomédico - áreas: Análises Clínicas, Bioquímica e Genética Humana	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Contador	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Contra-Mestre (Civil)	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 20 10
Enfermeiro - Áreas: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva; Formação Geral: Transplante e Captação de Órgãos e Urgência e Emergência	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Engenheiro - Área: Elétrica	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	10 10

	- Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	5 5 30
Estatístico	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Fonoaudiólogo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Hialotécnico	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 20 10
Médico - Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Genética, Imunização, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva (Adulto), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Médica (Intervencionista), Radiologia Médica, Urologia (Infertilidade)	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Noções de Informática - Política de Saúde Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 5 10 35
Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 20 10
Psicólogo - Área Hospitalar	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Sanitarista	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Secretário Executivo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Língua Inglesa - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Técnico de Tecnologia da Informação	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Arquivo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Assuntos Educacionais	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Legislação - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30
Técnico em Audiovisual	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Cinematografia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Contabilidade	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	10 10 5 5



	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	
Técnico em Enfermagem	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 10 10 5 5 20
Técnico em Equipamento Médico-Odontológico	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico de Laboratório - Áreas: Banco de Olhos e Biologia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Radiologia	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Técnico em Secretariado	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20 10 5 5 10
Técnico em Segurança do Trabalho	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Tecnólogo - Áreas: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Saúde) e Oftálmica	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30

2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público.

2.1. A prova objetiva terá duração de:

Cargos públicos	Duração da prova
- Auxiliar em Administração; - Assistente em Administração; - Contra-Mestre (Civil); - Hialotécnico; - Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto; - Técnico de Tecnologia da Informação; - Técnico em Arquivo; - Técnico em Audiovisual; - Técnico em Cinematografia; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Enfermagem; - Técnico em Equipamento Médico-Odontológico; - Técnico de Laboratório - Áreas: Banco de Olhos e Biologia; - Técnico em Radiologia; - Técnico em Secretariado; - Técnico em Segurança do Trabalho	3 horas
- Biólogo; - Biomédico - Área Análises Clínicas; - Biomédico - Área Bioquímica; - Biomédico - Área Genética Humana; - Contador; - Enfermeiro - Áreas: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva, Formação Geral, Transplante e Captação de Órgãos e Urgência Emergência; - Engenheiro - Área: Elétrica; - Estatístico; - Fonoaudiólogo; - Médico - Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular; Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Genética, Imunização, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva (Adulto), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Médica (Intervencionista), Radiologia Médica, Urologia (Infertilidade); - Psicólogo - Área Hospitalar - Sanitarista - Secretário Executivo - Técnico em Assuntos Educacionais - Tecnólogo - Área Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Saúde) - Tecnólogo - Área Oftálmica	3h30min

2.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3. A prova de títulos, de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

4. Para a prestação das provas objetiva e, conforme o caso, de títulos, deverão ser observados, também, o Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S), e o Capítulo VII - DO JULGAMENTO DA(S) PROVA(S) E HABILITAÇÃO.

5. A entrega de títulos deverá ocorrer logo após a prova objetiva, na mesma data e local.

VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS

1. As provas serão realizadas na cidade de São Paulo - Capital.

1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na referida cidade, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

1.2. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá observar o disposto no subitem 3.2. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

2. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.2. O candidato poderá ainda:

- consultar o site www.vunesp.com.br; ou

- contatar o Disque VUNESP.

- Será disponibilizado no site da UNIFESP - www.unifesp.br, link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 3. deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea "b" do item 3. deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada a maioridade, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.1. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do Concurso Público.

7.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8. Excetuada a situação prevista no item 7. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

9.1. O candidato que não atender aos termos do item 9. deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

12. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização das provas.

13. Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, equipamentos eletrônicos ou de comunicação, tais como: bip, telefone celular, smartphone, notebook, palmtop, tablet ou similares, gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, óculos de sol, relógio com calculadora e protetores auriculares sol.

13.1. O candidato, se estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:

a. desligá-lo;

b. retirar sua bateria (se possível);

c. acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada embaixo da carteira durante todo o período de realização das provas;

d. colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio com calculadora, protetor auricular);

e. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também, permanecer lacrada;

f. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.

13.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 13. deste Capítulo. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação VUNESP, devendo permanecer lacrada e embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

13.3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, ou embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, devendo assim permanecer até o término das provas.

14. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predefinido, por três vezes.

14.1. A impressão digital ou assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no subitem 3.2. do Capítulo XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS.

14.2. Como forma de garantir a lisura do certame, a Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação.

15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada no DOU, seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 3. deste Capítulo;
d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de aparelhos eletrônicos ou de comunicação conforme disposto no item 13. e que não atender ao subitem 13.1 deste Capítulo, durante o período de realização das provas;

f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

g) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

h) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido pela Fundação VUNESP;

i) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

m) retirar-se do local de provas antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

DA PROVA OBJETIVA

16. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em 03.04.2016, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens 1. a 15., e seus subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

16.1. Para os cargos de níveis de classificação C101- fundamental e E101-superior, as provas serão aplicadas no período da manhã.

16.2. Para cargos de níveis de classificação D101 - médio, as provas serão aplicadas no período da tarde.

17. A confirmação da data e horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União - DOU.

17.1. Nos 5 dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato poderá ainda:

- consultar o site www.vunesp.com.br; ou

- contatar o Disque VUNESP.

- Será disponibilizado no site da UNIFESP - www.unifesp.br, link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público.

17.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

17.3. Ocorrendo o caso constante do subitem 17.2. deste Capítulo, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

17.4. A inclusão de que trata o subitem 17.3. será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

17.5. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

18. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

18.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

19. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

19.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

19.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

19.3. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

19.4. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

19.4.1. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

19.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

19.6. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

19.7. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à inscrição para a folha de respostas.

19.8. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da aplicação.

19.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação no DOU e divulgação, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, a partir das 10 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

DA PROVA DE TÍTULOS

20. A prova de títulos, para os cargos de Médico - todas as especialidades, será realizada no mesmo dia da prova objetiva, no período da tarde, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens 1. a 15., e seus subitens, deste Capítulo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

20.1. Serão convocados para a realização da prova de títulos, todos os candidatos inscritos.

20.2. Após o fechamento dos portões, não será permitida a saída do candidato, do prédio, para a busca dos títulos, nem a entrega desses por terceiros no portão do prédio.

20.3. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

20.4. O candidato convocado à prova de títulos que não comparecer será considerado ausente, porém, não será eliminado do Concurso.

20.5. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade do candidato.

20.6. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e apresentação de documento original de identificação com foto do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato, que ficará retida.

21. Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos, conforme subitem 2.7. do Capítulo VII - DO JULGAMENTO DA(S) PROVA(S) E HABILITAÇÃO.

22. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de encerramento das inscrições.

23. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da

apresentação do original para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos, para entrega:

23.1. protocolos de documentos ou fac-símile;

23.2. documentos originais de diplomas.

23.3. Poderão ser entregues, no original, atestados e declarações.

24. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

24.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

24.2. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com o item 26 e seus subitens, deste Capítulo, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, no qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.

25. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso. Assim sendo, no caso de entrega de títulos, previstos na tabela de títulos, que possam ser considerados requisitos, o candidato deverá entregar, também, comprovantes dos requisitos, de acordo com o item 26 e seus subitens, deste Capítulo, sob pena de não ter aqueles pontuados.

26. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura

do responsável, data do documento e,

26.1. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

26.2. no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverá constar

a carga horária total e o período de realização do curso;

26.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

26.4. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

26.5. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

27. Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da classificação definitiva do Concurso, serão inutilizados.

28. A solicitação da devolução dos documentos deverá ser feita somente após a publicação da classificação definitiva do Concurso e deverá ser encaminhada por SEDEX ou Aviso de Recebimento - AR, à Fundação VUNESP, contendo a especificação do respectivo Concurso.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA

1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$NP = Nax100$

Tq

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

1.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos e não zerar em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Raciocínio Lógico, Legislação, Política de Saúde, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos, conforme o cargo público).

1.4. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva.

2.2. A prova de títulos terá caráter classificatório.

2.3. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, do subitem

2.7. deste Capítulo, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade

máxima de

cada título.

2.4. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 10 (dez)

pontos.

2.5. Cada título será considerado uma única vez.

2.6. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de encerramento das inscrições.

2.7. Tabela de títulos:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutor na área a que concorre.	- Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso;	1	4	4
Mestre na área a que concorre.		1	3	3
Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso; e - histórico escolar.	3	1	3

2.8. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá

anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso.

VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será:

- a nota obtida na prova objetiva, para os cargos somente com prova objetiva.

- a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e Títulos, para os cargos com prova objetiva e títulos

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- para os cargos de Auxiliar em Administração e Assistente em Administração:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e

frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa



c) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

g) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para os cargos de Contra-Mestre (Civil), Hialotécnico e Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

f) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para os cargos de Técnico em Arquivo, Técnico em Audiovisual, Técnico em Cinematografia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico, Técnico de Laboratório - Áreas: Banco de Olhos e Biologia, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado, Técnico em Segurança do Trabalho, Biólogo, Contador, Estatístico, Tecnólogo - Áreas: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados de Pesquisa em Saúde) e Oftálmica:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para os cargos de Biomédico - Áreas: Análises Clínicas, Bioquímica, Genética Humana, Enfermeiro - Áreas: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva, Formação Geral, Transplante e Captação de Órgãos e Urgência e Emergência, Engenheiro - Área: Elétrica, Fonoaudiólogo, Técnico em Assuntos Educacionais e Sanitarista

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para o cargo de Médico (Áreas: Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Genética, Imunização, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva (Adulto), Neurofisiologia Clínica (Eletroneurofisiologia), Neurofisiologia Clínica (Eletroneurografia), Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Médica (Intervencionista), Radiologia Médica e Urologia (Infertilidade)).

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior pontuação na prova de títulos

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Política de Saúde;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para o cargo de Secretário Executivo

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Inglesa;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

- para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;

f) que obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;

g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

3. Os candidatos classificados serão enumerados, em três listas:

- uma lista geral, contendo todos os candidatos classificados;

- uma especial, contendo somente os candidatos com deficiência classificados;

- um lista contendo somente os classificados inscritos para as vagas reservadas aos declarados negros.

4. A classificação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com o Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

4.1. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

4.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da solicitação da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no período de 19.02.2016 e 22.02.2016, por meio de link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br

2.1. Em caso de interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor da taxa de inscrição, contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.2. O recurso especificado neste Capítulo não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

3.1. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no DOU, e divulgada no site da Fundação VUNESP - www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público.

3.1.1. Quando o recurso se referir ao resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, deverão ser observados os subitens 11.5., 11.6. e 11.7. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.2. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado oficialmente na data prevista de 03.02.2016, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.

3.3. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

3.4. No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

3.5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos, na página específica do Concurso Público.

7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

11. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. A investidura em cargo público será feita sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos, com prévia publicação de convocação na Seção 2 do "Diário Oficial da União", cabendo aos candidatos acompanharem sua publicação.

1.1. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito essa se não ocorrer no prazo previsto.

1.2. O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse para entrar em efetivo exercício.

2. O candidato nomeado será submetido ao exame médico admissional (físico e mental), de caráter eliminatório, que o comprove apto para o cargo.

2.1. Para exame médico admissional, o candidato nomeado deverá apresentar / realizar os seguintes exames:

a) Sangue (hemograma completo, plaquetas, glicose de jejum, sorologia para lues - VDRL, tipo sanguíneo e fator RH, colesterol total, reações do colesterol HDL e LDL, triglicerídeo e ácido úrico)

b) Urina

c) Fezes (parasitológico)

d) Cópia da Carteira de Vacinação

2.1.1. Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação para posse.

2.1.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.2. Não será empossado o candidato considerado inapto nos exames médicos.

3. Por ocasião da nomeação deverão ser entregues 2 fotos 3X4 (colorida e atual), e cópia simples dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, como condição para sua posse, entre outros:

a) Carteira oficial de identidade atualizada e com data de emissão não superior a 10 (dez) anos.

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Título de eleitor com comprovante da última votação ou comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino;

e) Certidão de casamento, com as devidas averbações, se for o caso;

f) Comprovação dos requisitos exigidos no edital, constantes dos quadros do item 2 do Capítulo I deste edital e suas respectivas notas;

g) Inscrição no Conselho Regional (para os cargos que o exigiam);

h) Certidão de nascimento dos dependentes (ou outro documento que comprove dependência);

i) Número de inscrição no PIS ou no PASEP, caso seja participante;

j) Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de regularidade do CPF para isentos;

k) Comprovante de residência atualizado, emitido há, pelo menos 90 (noventa) dias;

l) Outros documentos que a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP julgar necessários.

3.1. O candidato deverá ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo previstos na inscrição.

3.2. A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, afixará 1 (uma) fotografia (3x4 cm) do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na sequência, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização da(s) prova(s). Serão eliminados do Concurso os candidatos classificados que:

- não comparecerem às convocações para a posse ou exercício;

- não comparecerem ao exame médico;

- não forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício das atividades do cargo.

- não cumprir, integralmente, os requisitos previstos no item 3. deste Capítulo.

5. Os candidatos nomeados serão lotados conforme o item 3 do Capítulo I deste edital, conforme o interesse da Administração.

6. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória para o respectivo cargo.

7. Os candidatos nomeados comporão o quadro efetivo da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e estarão vinculados ao Regime Jurídico Único - RJU, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 devendo cumprir jornada de trabalho de acordo com especificação do Plano de Carreira, em horários estabelecidos de acordo com as necessidades da instituição, e que poderão abranger jornada(s) diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados e domingos e/ou em regime de plantão de acordo com as especificidades do cargo.

8. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

9. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no item 3. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, além daqueles constantes no item 2. do capítulo anterior.

1.1. No momento da investidura no cargo, para os cargos em que for exigida a comprovação de registro no Conselho de Classe, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. A Fundação VUNESP e a UNIFESP não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, total ou parcialmente a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá à UNIFESP, através de seu órgão competente, a homologação deste Concurso Público.

5.1. O Concurso Público, atendendo aos interesses da Administração, poderá ser homologado parcialmente após a conclusão das etapas pertinentes.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOU e divulgada no site www.vunesp.com.br.

7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.

8. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a classificação as informações serão de responsabilidade da UNIFESP.

8.1. Será disponibilizado no site da UNIFESP - www.unifesp.br, link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP. Após a classificação e durante o prazo de validade deste Edital, o candidato deverá requerer a atualização pessoalmente, junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos da UNIFESP - Av. Sena Madureira, 1.500 - Vila Clementino - Têrreo - São Paulo-SP.

10. A UNIFESP e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.

11. A UNIFESP e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12. A UNIFESP e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no DOU documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13. Todas as convocações, alterações e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados, oficialmente, no Diário Oficial da União - DOU, com exceção do resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, que será apenas divulgado no site da Fundação VUNESP, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, e a convocação para exame médico admissional que será realizada por e-mail, estando esta ação integrada à etapa de nomeação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela UNIFESP.

16. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a UNIFESP poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Edital.

18. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

19. Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

20. Salvo a exceção prevista no item 7. Do Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

21. Este Concurso Público poderá ter aproveitamento por outro órgão, desde que cumprido o que dispõe o artigo 67 do Decreto 94.664/1987 de 23 de julho de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 1987, a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 212/1998 e seu Acórdão nº 569/2006.

Informações
Fundação VUNESP
Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - Perdizes - São Paulo - CEP 05002-062

Horário: dias úteis - das 8 às 12 horas e das 13h30min às 16 horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 - de segunda-feira a sábado - das 8 às 20 horas

Site: www.vunesp.com.br
UNIFESP

Endereço: Av. Sena Madureira, 1.500 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001

Horário de atendimento: dias úteis - das 8 às 12 e das 13 às 17 horas

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Atendimento ao público em geral, planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à Chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros bem como atendimento ao público em geral. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO: Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade relacionadas à área de atuação.

BIÓLOGO: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIOMÉDICO (ÁREAS: ANÁLISES CLÍNICAS, BIOQUÍMICA E GENÉTICA HUMANA): Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar análises, assumir responsabilidade técnica. Assumir e executar o processamento de amostras biológicas, suas análises e firmar os respectivos laudos. Supervisionar os respectivos setores técnicos. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos.

CONTADOR: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade e orçamento da instituição, orientando sua execução e participando dos mesmos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades correlatas e afins.

CONTRA-MESTRE(CIVIL): Acompanhar e executar os trabalhos de sua especialidade, orientado o correto desempenho das tarefas, bem como, o emprego adequado dos materiais. Manter contato com o Mestre, analisando e discutindo o trabalho a ser executado, estabelecendo o roteiro e o desempenho correto das tarefas. Fazer junto com o técnico da área o levantamento do material a ser utilizado para providenciar a requisição junto ao almoxarifado. Orientar os funcionários do setor sobre o correto desempenho das tarefas, acompanhando a sua execução. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENFERMEIRO (ÁREAS: CUIDADOS CRÍTICOS E TERAPIA INTENSIVA, FORMAÇÃO GERAL, TRANSPLANTE E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA): Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas

e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO: Elaborar projetos de Instalações elétricas de média e baixa tensão, luminotécnica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de detecção e alarme de incêndios e projeto de rede estruturada de sistemas de áudio, vídeo e dados, automação e proteção de equipamentos e predial. Realizar vistorias e laudos técnicos. Executar levantamentos em campo e de quantidades, orçamentos e cronogramas. Fiscalizar e gerenciar obras e serviços de instalações elétricas. Prestar serviços de consultoria e assessoramento em decisões relacionadas a infraestruturas elétricas, bem como estabelecer políticas de gestão na área. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar atividades administrativas, em licitações e outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área ou ambiente.

ESTATÍSTICO: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicar-se oralmente e por escrito. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

HALOTÉCNICO: Planejam atividades de sopro e moldes de vidros e cristais, dando forma ao vidro incandescente, soprando, modelando e moldando-o, manualmente ou operando equipamentos de vidraria, para fabricar peças artístico-artesanais, materiais de laboratório, utilitários domésticos, embalagens, dentre outros. Controlam a qualidade do produto e do processo de produção e trabalham segundo as normas de qualidade, segurança no trabalho, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Confeccionar, consertar e recuperar peças de vidraria, conferindo temperas, realizando e aferindo volumes precisos; utilizar maçaricos de alta temperatura, gases, reagentes químicos, ferramentas diversas e equipamentos técnicos; determinar a qualidade e o tipo de vidro por coloração e/ou por seu coeficiente de dilatação; fazer solda, cozimento, recozimento e acabamento de vidros especiais; realizar esmerilhamento de juntas; gravação volumétrica graduada, tinta e numeração de peças de vidro; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO - ÁREAS: CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GAS-TROENTEROLOGIA, GENÉTICA, IMUNIZAÇÃO, MEDICINA DO TRABALHO, MEDICINA INTENSIVA (ADULTO), NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (ELETROENCEFALOGRAFIA), NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (ELETRONEUROMIOGRAFIA), OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA MÉDICA, RADIOLOGIA MÉDICA (INTERVENCIÓNISTA) E UROLOGIA (INFERTILIDADE): Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde. Conduzir pacientes no pré e pós operatório; organizar e coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar laudos, documentos e difundir conhecimentos na área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área de atuação e ao ambiente organizacional.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO: Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, destinando resíduos conforme normas vigentes e controlar o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes. Dosar soluções químicas; avaliar resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens. Inspeccionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos eletromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos.

Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PSICÓLOGO - ÁREA: HOSPITALAR : Prestar assistência psicológica individual aos pacientes da unidade acompanhados nos processos assistenciais (ambulatório, internação hospitalar, assistência domiciliar e emergência); Oferecer suporte psicológico aos familiares e cuidadores que apresentam sintomas psicológicos agudos em decorrência do agravamento da doença e da perspectiva de finitude; Atuar de modo integrado à equipe interdisciplinar, participando ativamente das discussões de casos clínicos e definição de condutas terapêuticas; Instrumentar a equipe interdisciplinar para o manejo das reações emocionais diversas de pacientes e cuidadores. Realizar atendimento em grupo junto a familiares e cuidadores de pacientes internados na unidade, como espaço terapêutico de fortalecimento e



suporte. Participar do processo de comunicação de notícias difíceis. Atuar no suporte aos pacientes em cuidados ao fim de vida. Realizar atendimento pós-óbito junto a familiares e cuidadores, identificando fatores de risco para luto complicado e necessidade de apoio psicológico contínuo; Participar do processo de gestão e monitoramento da Qualidade nas diferentes modalidades assistenciais. Realizar atividades de estudo, ensino, aprimoramento profissional intercâmbio de conhecimentos na área de psicologia hospitalar.

SANITARISTA: Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde para promover, proteger e recuperar a saúde.

SECRETARIO EXECUTIVO: Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREAS: BANCO DE OLHOS E BIOLOGIA): Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ARQUIVO: Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Legislação Educacional: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei 10.861/2004). Planejamento da prática docente em Saúde. Formação docente no Ensino Superior em Saúde. Tendências pedagógicas e o Ensino Superior em Saúde. O Currículo no Ensino Superior em Saúde. O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Diretrizes Curriculares na Graduação em Saúde. Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL: Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA: Executar microfotografias e microfotografias de documentação científica e didática a cores e preto e branco. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Registrar notas de compras, de material, de serviço, de pessoal permanente (móveis, instrumentos e máquinas); verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço patrimonial e demais demonstrações obrigatórias inerentes às Entidades sem fins lucrativos, executar atividades de nível médio relacionadas à supervisão, à coordenação e à execução de serviços auxiliares de contabilidade; executar serviços de escrituração, conciliações em contas contábeis, autorização e controle de pagamento; acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil e financeiro; controlar cobranças efetuadas; revisar contas contábeis e balancetes; elaborar balancetes e auxiliar na elaboração de balanços. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente. Executar outras atividades correlatas e afins.

TECNICO EM ENFERMAGEM: Prestar assistência de enfermagem humanizada aos pacientes adultos, infantil e neonato críticos, de urgência, emergência, clínica e cirúrgica, executando as atividades de nível técnico atribuídas à equipe de enfermagem conforme legislação; atuar sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas assistenciais, normas e procedimentos institucionais, legislação, zelando pela segurança do paciente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; participar do desenvolvimento de processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNICO EM RADIOLOGIA: Realizar exames de diagnóstico ou tratamento, processar imagens, planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios, preparar paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalhar com biosegurança, Demonstrar organização, Demonstrar atenção focada na área, Demonstrar capacidade de adaptação, Demonstrar capacidade de liderança, Trabalhar em equipe, Trabalhar sob pressão, Demonstrar capacidade de raciocínio analítico, Demonstrar compreensão com o paciente, Noção de cidadania. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM SECRETARIADO: Elaborar, redigir e digitar documentos; organizar agendas, correspondências e arquivos; atender ao público; auxiliar a chefia imediata em reuniões e na execução das tarefas específicas. Assessorar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e

integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Participar do desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas. Atuar na manutenção e suporte de software e hardware. Instalar e configurar hardware e software. Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações. Prestar atendimento técnico na área de informática, bem como dar suporte ao usuário. Administrar a rede dos laboratórios; executar a manutenção dos equipamentos; desenvolver sistemas de informática.

Prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões. Coordenar projetos e equipes de TI. Participar em atividades de pesquisa e inovação em TI. Elaborar / atuar em contratações de TI de soluções de TI. Fiscalizar contratos de TI. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades correlatas e afins.

TECNÓLOGO (ÁREAS: ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (GERENCIAMENTO DE DADOS DE PESQUISA EM SAÚDE) E OFTÁLMICA): Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Conhecimentos Gerais para o cargo de Auxiliar em Administração

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Contramestre - Civil, Hialotécnico e Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contramestre (Civil)

Conhecimentos Específicos: Alvenaria, tipos de tijolos e assentamento, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida. Argamassa, concreto e seus traços. Instalações elétricas e

hidráulicas. Leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Materiais de construção: tipos de materiais de construção, cuidados quanto ao estoque desses materiais (cal, cimento etc.). Ferramentas utilizadas na construção civil. Locação de obras: referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro e gabaritos. Fundação: fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas etc. Acabamentos, revestimentos cerâmicos, revestimento de parede, reboco, arastamento etc. Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs).

Hialotécnico

Conhecimentos Específicos: Projetos, leitura, interpretação, dimensionamento (cotagem) e escalas. Vidros: tipos, composição química e propriedades físicas e químicas. Vidraria para laboratórios: peças e aplicações. Oficina de hialotecnica: instalações, equipamentos, ferramentas, produtos químicos, manutenção. Chamas e queimadores: misturas gasosas e propriedades. Confecção de peças: fundamentos, sequências, medidas, ferramentas, moldes, técnicas e aplicações. As técnicas de cortar tubos de vidro. A técnica de dobrar tubos de vidro. A técnica de puxar tubos de vidro, com o intuito de reduzir o diâmetro. A importância da habilidade de soprar. Sopros e moldes de vidro tipo sílica fundida, quartzo cristalino, vidro borossilicato e vidro neutro. As técnicas de soldar tubos de vidro: a) solda em linha reta, b) soldar tubos formando um T, Y, solda em dois pontos, c) soldas internas. Tensão térmica e recozimento. O teste de compatibilidade para solda entre tubos. Calibração: procedimentos. Junções de vidros. Vidraria para sistemas de vácuo. Juntas e torneiras comuns e especiais: aplicações e cuidados. Reparo de peças. Montagem de sistemas em laboratório. Contribuições do hialotécnico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto

Conhecimentos Específicos: Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Cálculos Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevida das bactérias. Estabilização das excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Conhecimentos Gerais para o cargo de Assistente em Administração

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de

tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Técnico em Arquivo, Técnico em Audiovisual, Técnico em Cinematografia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, Técnico de Laboratório - Área: Banco de Olhos, Técnico de Laboratório - Área: Biologia, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado e Técnico em Segurança do Trabalho

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Arquivo

Conhecimentos Específicos: Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo vital dos documentos: Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos: Protocolo - recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, Digitalização e Microfilmagem). Legislação: Lei n.º 5.433/1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências; Lei n.º 8.159/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; Decreto n.º 1.799/1996 - Regulamenta a Lei n.º 5.433/1968; Decreto n.º 4.073/2002 - Regulamenta a Lei n.º 8.159/1991.

Técnico em Audiovisual

Conhecimentos Específicos: Mesa de Som. Microfones e Caixas Acústicas: instalações, tipos e funções. Cabos e Conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e Gravação estéreo: diferenças. Programas de Edição Digital (software de gravação): processo de edição do sinal de áudio. O processo de operação de áudio. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de programas musicais.

Técnico em Cinematografia

Conhecimentos Específicos: Operação de equipamentos audiovisuais e multimídia. Operação de mesas de controle e câmeras de vídeo para captação e transmissão de áudio e vídeo. Operação de projetores de cinema analógico e digital. Instalação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo. Montagem, manutenção e conservação de cenários. Comunicação cinematográfica e audiovisual. Biotolas, formatos e elementos visuais e sonoros de filmes cinematográficos. Exibição audiovisual e cinematográfica.

Técnico em Contabilidade

Conhecimentos Específicos: Patrimônio Público, Bens Públicos e Inventário: conceitos, categorias, aspectos quantitativos e qualitativos e instrumentos para controle. Orçamento Público: conceitos, características e tipos. Receita e Despesa Pública: definições e classificações orçamentárias normatizadas. Lei n.º 4.320/1964 e Lei n.º 10.180/2001. Leis Orçamentárias conforme a Constituição Federal e a Lei n.º 4.320/1964: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Balanços Públicos e outros Demonstrativos Contábeis, conforme a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000. Sistemas Contábeis, Planos de Contas e a Escrituração de Operações Na Contabilidade Pública. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal): conceitos básicos, características e funcionalidades do sistema. Normas Relativas aos Controles Internos e Externos na Administração Pública, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Instrução Normativa SFC/MF n.º 01, de 06/04/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa SEDAP/PR n.º 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. Princípios Fundamentais de Contabilidade conforme as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 750/1993 e n.º 774/1994. Balanço Patrimonial e Demonstração Do Resultado do Exercício Conforme a Lei n.º 6.404/1976. Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas na Contabilidade Geral.

Técnico em Enfermagem

Conhecimentos Específicos: Introdução à Enfermagem. Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Noções de Farmacologia. Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Assistência de enfermagem com necessidades básicas de pacientes, alimentação e hidratação, eliminações. Cuidados com o corpo após morte. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. Legislação Profissional, RJU, Direitos e Deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos. Princípios de Bioética. Constituição e os estatutos da Criança, do Adolescente e do Idoso. Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem n.º 7.498/86. Carta dos direitos do paciente. NR32. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem com pacientes de urgência e emergência, ferimentos, choque, fraturas, entorse, luxação, traumas, transporte intra-hospitalar de pacientes. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva, monitorização venosa e arterial através de cateteres, equilíbrio hidroeletrólítico em pacientes de terapia intensiva. Cuidados com pacientes em isolamento.

Técnico em Equipamento Médico-Odontológico

Conhecimentos Específicos: Eletrônica básica: Lei de Ohm e aplicações básicas; Noções de eletromagnetismo; Grandezas elétricas; Resistores, baterias, capacitores e indutores; Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC); Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência; Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. Eletrônica analógica e de potência: Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone; Teoremas de Thevenin e Norton; Diodos e suas aplicações; Fontes de alimentação reguladas; Análise de circuitos com componentes passivos de corrente contínua (CC) e de corrente alternada (CA). Amplificadores com transistor (configurações; circuitos com amplificadores operacionais; Filtros); Dimensionamento e especificação de motores e geradores; Transformadores; Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Eletrônica digital: Portas lógicas; Circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores); Conversores D/A e A/D; Microprocessadores e microcontroladores.

Técnico de Laboratório - Área: Banco de Olhos

Conhecimentos Específicos: Assepsia. Biossegurança. Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. Ética. Legislação para captação de tecido para transplantes. Coleta sanguínea. Escovação e paramentação cirúrgica. Eneucleação.

Técnico de Laboratório - Área: Biologia

Conhecimentos Específicos: Procedimentos gerais de laboratório. Noções de Biossegurança. Armazenamento e descarte de reagentes químicos. Material de laboratório, vidraria, equipamentos básicos e demais utensílios. Lavagem e esterilização de vidraria. Manuseio de animais de laboratório. Preparações biológicas. Preparo de soluções rotineiras de laboratório.

Técnico em Radiologia

Conhecimentos Específicos: Técnicas radiológicas, Física radiológica, Equipamentos, Proteção radiológica, Biossegurança, Anatomia Radiológica, Meios de contraste, Exame contrastado Radiologia Digital, Processamento de imagens.

Técnico em Secretariado

Conhecimentos Específicos: Ética profissional. Atribuições diárias do secretário: rotina de trabalho, eficácia profissional e administração do tempo. Ambiente e particularidades do trabalho. Organização da agenda/calendário. Follow-up / follow through. Atendimento telefônico. Qualidade no atendimento. Formas de atendimento. Relacionamento com chefe, clientes, visitantes e colegas da empresa. Comunicação pessoal - Comunicação impressa - Comunicação verbal. Produzir textos tais como: mala direta; cartas; Produzir índices analíticos; Produzir documentos de cálculos com planilhas eletrônicas. Interpretação e elaboração de organogramas e fluxogramas, considerando seus níveis hierárquicos. Elaboração de cronogramas. Administração de materiais. Administração de compras. Operações com almoxarifado. Organização de material no ambiente de trabalho. Noções de gestão ambiental. Motivação, iniciativa e atitudes positivas. Eventos: conceitos e tipologia; planejamento e or-

ganização de eventos empresariais; orçamento; elaboração de convites; preparo da lista de convidados; procedimentos de recepção; preparo do ambiente e equipamentos. Cerimonial: histórico e tipificação; funções; técnicas; planejamento e organização; etiqueta e protocolo. Reuniões: tipos, objetivos e técnicas; planejamento e organização; agendamento; tipos de convocação; preparo de ambiente e equipamentos. Trabalho em equipe - diferença entre grupo e equipe. Liderança. Qualidade e organização para o trabalho do secretário.

Técnico em Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI - Equipamento de Proteção Individual. EPC - Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco. Implementação do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Conhecimentos Gerais para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Tecnologia da Informação

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Princípios de sistemas operacionais. Aplicações de informática e microinformática. Ambiente Windows e Linux. Bancos de dados. Algoritmos e lógica de programação. Redes de computadores. Fundamentos de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). Estações e servidores. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. Arquitetura TCP/IP. Arquitetura cliente-servidor. Conceitos de Internet e Intranet. A evolução dos computadores. A estrutura geral de um computador: memória, processador, dispositivos de entrada e saída. Sistemas de numeração: base binária, octal e hexadecimal. Conceitos de Sistemas Operacionais: comandos, arquivos, pastas, gerenciamento de discos, arquivos de Lote, Windows, configurações, propriedades do vídeo, browsers, sistema de arquivos FAT16 e FAT32, o sistema NTFS, Sistema operacional Linux. Características dos principais processadores para PC do mercado: INTEL e AMD. Algoritmos e programação estruturada: constantes, variáveis, comentários, expressões aritméticas, expressões lógicas, comandos de atribuição, comandos de entrada e saída. Estrutura sequencial, estrutura condicional e estrutura de repetição. Estruturas de dados: variáveis compostas homogêneas (vetores e matrizes), variáveis compostas heterogêneas (registros), filas e pilhas. Procedimentos e funções. Definição do problema. Desenvolvimento de um algoritmo, codificação, digitação, processamento do programa e análise dos resultados. Arquivos: conceito, organização, abertura e fechamento. Linguagem de programação: PHP, JAVA.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Biólogo, Contador, Estatístico, Tecnólogo - Área: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados) e Tecnólogo - Área Oftálmica

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo,



numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2015, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biólogo

Conhecimentos Específicos: Cultura de células; Cromatografia líquida de alta pressão (HPLC e nanoHPLC); Espectrometria de massas; Microbiologia; Sequenciamento de proteínas por degradação de Edman; Espectrofotometria; Espectrofluorimetria; PHmetria; Sequenciamento de peptídeos por espectrometria de massas; Purificações de proteínas.

Contador

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda - Decreto n.º 3.000/1999 - Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística.

Estatístico

Conhecimentos Específicos: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose); Probabilidade: Definições básicas e axiomas, Probabilidade condicional e independência, Variáveis aleatórias discretas e contínuas, Distribuição de probabilidades, Função de probabilidade, Função densidade de probabilidade, Esperança e momentos, Distribuições especiais, Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis, Leis dos grandes números, Teorema central do limite, Amostras aleatórias, Distribuições amostrais; Inferência estatística: Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade, Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado; Análise de regressão linear: Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança, Modelos de regressão linear, Inferência sobre os parâmetros do modelo, Análise de variância, Análise de resíduos; Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados, Tamanho amostral.

Tecnólogo - Área: Analista de Ciência e Tecnologia (Gerenciamento de Dados)

Conhecimentos Específicos: Delineamentos de estudos epidemiológicos. Epidemiologia de diversas patologias e de seus fatores de risco no Brasil e no Mundo. Metodologia para elaboração, gerenciamento, condução e avaliação de estudos epidemiológicos. Sistemas de Informação sobre saúde no Brasil e no Mundo. Mecanismos de busca da melhor evidência científica disponível. Análise crítica de estudos científicos. Elaboração e organização de banco de dados.

Análise epidemiológica/estatística de dados. Análise crítica dos resultados obtidos nos estudos realizados.

Tecnólogo - Área Oftálmica

Conhecimentos Específicos: Conhecimento da propedêutica para diagnóstico e tratamento dos distúrbios da motilidade extrínseca ocular. Conhecimento técnico e operacional da aparelhagem oftalmológica e o seu manuseio, para realização de campimetria manual e automatizada, biometria ultrassônica, paquimetria, ultrassonografia do globo ocular, retinografia e autorrefração, instrumentação das cirurgias oftalmológicas, manuseio de equipamento de facoemulsificação.

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Biomédico - Área: Análises Clínicas, Biomédico - Área: Bioquímica, Biomédico - Área: Genética Humana, Enfermeiro - Área: Formação Geral, Enfermeiro - Área: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva, Enfermeiro - Área: Transplante e Captação de Órgãos, Enfermeiro - Área: Urgência e Emergência, Engenheiro - Área: Elétrica, Fonoaudiólogo, Psicólogo - Área: Hospitalar, Sanitarista e Técnico em Assuntos Educacionais

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Legislação

Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biomédico - Área: Análises Clínicas

Conhecimentos Específicos: Hematologia, coagulação e citologia; bioquímica e urinalise; sorologia, imunologia e hormônios. Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames. Líquidos Biológicos: pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraqueano, sinovial, derrames císticos e cavitários. Diagnóstico microbiológico das infecções bacterianas, fúngicas e virais. Diagnóstico através de métodos moleculares. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade. Informática médica: estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos.

Biomédico - Área: Bioquímica

Conhecimentos Específicos: Cultura de células. Imunologia básica. Biologia Celular. Espectroscopia de massa. Sequenciamento de proteínas; Conceitos básicos de microscopia (de luz, contraste de fase, contraste diferencial interferencial, polarização, fluorescência), microscopia confocal e citometria de fluxo. Supressão de atividade de proteínas. Boas práticas em laboratórios de pesquisas biomédicas, bem como manipulação de animais de experimentação. Emprego e manuseio de vidrarias e reagentes. Preparo de soluções. Amostragem e preparo de amostras para os diferentes tipos de análise acima mencionados. Inglês técnico: compreensão de textos da área de atuação.

Biomédico - Área: Genética Humana

Conhecimentos Específicos: Métodos de obtenção e análise de cromossomos humanos em vários tecidos: aplicações na genética humana e médica; Métodos de extração de DNA, RNA e proteína: aplicações na genética humana e médica; Síndromes cromossômicas numéricas e estruturais: apresentação na genética humana; Determinação e diferenciação do sexo na espécie humana; Doenças Mendelianas: caracterização e apresentação na genética médica; Uso da técnica de marcadores moleculares, como SNPs, na caracterização do risco em doenças multifatoriais; As doenças de herança não clássica na genética médica; O câncer como uma doença genética: formas do envolvimento genético e suas aplicações no diagnóstico, prognóstico

e tratamento; Aplicações da técnica de microarranjos de expressão nas doenças genéticas e seu significado; Riscos empíricos: como são avaliados, os tipos de doenças e quais os seus significados na genética médica; Equilíbrio de Hardy-Weinberg: aplicação em relação a doenças genéticas e a riscos de casamentos entre portadores de gene deletério; Relação entre as Leis de Mendel e a Teoria Cromossômica da Herança; A evolução do conceito de gene desde sua caracterização inicial. O conceito de gene Pós-Encode; Doenças parcialmente tratadas por terapia gênica; Mutações genômicas: principais tipos; Os atributos da hereditariedade: a conservação e a variação dos caracteres (fenótipos); molécula(s) e processo(s) celular(es) responsáveis; Regulação epigenética da expressão do gene; Processo de transcrição e tradução da molécula do DNA e seu significado na célula; "Sequenciamento" de um gene: condições e necessidades; Esquematização do gene humano: componentes estruturais e regulatórios e seu potencial produto.

Enfermeiro - Área: Formação Geral

Conhecimentos Específicos: Introdução à enfermagem. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Necessidade básica do ser humano. Sistematização da assistência de enfermagem. Procedimentos de enfermagem. Manipulação de material estéril. Técnicas de enfermagem em: identificação do paciente, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Noções de farmacologia. Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação e administração. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. Alimentação e hidratação. Eliminações. Cuidados com o corpo após morte. Assistência de enfermagem em hemoterapia. Conceito de cidadania. Direitos e deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos, atitude profissional. Princípios de bioética, A Constituição e os estatutos - O Estatuto da Criança, e do Adolescente; Estatuto do Idoso, Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Legislação Profissional, RJU. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem n.º 7.498/86. Carta dos direitos do paciente. NR-32. Assistência de enfermagem nas diversas afecções: cardiopulmonares, vasculares, gastrointestinais, neurológicas, hematológicas, urológicas, musculoesqueléticas, endocrinológicas, tegumentar. Assistência de enfermagem em emergência: parada cardiopulmonar - suporte básico de vida. Atenção em: hemorragia, choque, queimadura, choque elétrico, ferimentos. Cuidados no atendimento em: desmaio e vertigens, crise convulsiva, intoxicação, obstrução por corpo estranho / asfixia. Cuidados com imobilização: fratura, entorse, luxação. Transporte da vítima. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico e centro de materiais. Assistência de enfermagem no perioperatório. Limpeza, desinfecção, esterilização e acondicionamento de materiais. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente, em pré-natal, gestação, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem à criança com afecções cirúrgicas. Cuidados de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório-hematológico, musculoesquelético, neurológico, urinário. Desnutrição. Cálculos e administração de medicamentos em pediatria - fracionamento de doses. Programa Nacional de Imunização. Segurança do paciente, erros de medicação. Assistência de enfermagem humanizada. Política Nacional de Humanização (PNH). Administração em enfermagem: teorias da administração, estrutura organizacional, dimensionamento de pessoal de enfermagem. Avaliação de desempenho de pessoal da enfermagem. Sistema de informação de enfermagem. Tomada de decisão em enfermagem. Planejamento da assistência de enfermagem. Custo em enfermagem. Indicadores de Saúde. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Enfermeiro - Área: Cuidados Críticos e Terapia Intensiva

Conhecimentos Específicos: Monitorização e avaliação geral do paciente crítico: neurológica, respiratória, hemodinâmica, renal/metabólica. Assistência de enfermagem a pacientes: com disfunções respiratórias agudas graves; com via aérea artificial e submetido a ventilação mecânica invasiva; com alterações hemodinâmicas graves (estados de choque e utilização de drogas vasoativas); submetidos à terapia nutricional por via gastrointestinal e parenteral. Assistência de enfermagem em pacientes com lesão renal aguda e métodos dialíticos. Prevenção e tratamento das úlceras de pressão em pacientes críticos. Reconhecimento da parada cardiopulmonar e reanimação cardiopulmonar. Administração e cuidados relacionados a drogas vasoativas, sedativas/analgésicas, sangue e hemocomponentes. Medidas relacionadas à prevenção de infecção em UTI. Práticas de Segurança aos pacientes. (http://www.coren-sp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente_0.pdf). Cuidado humanizado ao paciente e à família em UTI. Aspectos normativos sobre funcionamento, trabalho e assistência em UTI (Adultos): RDC-7 de 24 de fevereiro de 2010 e RDC-26 de 11 de maio de 2012 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Indicadores de qualidade assistencial em UTI.

Enfermeiro - Área: Transplante e Captação de Órgãos

Conhecimentos Específicos: Identificação de potencial doador. Diagnóstico de morte encefálica. Entrevista familiar. Manutenção hemodinâmica do potencial doador. Contraindicação para doação. Retirada de múltiplos órgãos. Comissão Intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante. Tipos de doação de órgão. Inscrição de pacientes no cadastro técnico único. Inscrição de transplante de córneas. Cadastro técnico único de transplante (funcionamento). Critério de distribuição de órgãos. Sistematização da assistência de enfermagem em doação e transplante. Aspectos éticos e bioéticos da prática profissional. Aspectos legais da doação e transplante de órgãos: Portaria MS 2.600/2009. Lei n.º 9.434/97 - MS, Decreto n.º 2.268/97 - MS, Lei n.º 10.211/2001, Resolução CFM 1.480/97, Resolução n.º 114/2014 - SES-SP, Resolução COFEN 292/2004, Resolução CFM 1.826/2009.

Enfermeiro - Área: Urgência e Emergência

Conhecimentos Específicos: O sistema de atenção às emergências em saúde no Município de São Paulo. Sistemas de classificação de risco: intervenções conforme os níveis de prioridade. Sistematização da assistência de enfermagem em emergência. Aspectos ético-legais da assistência de enfermagem em emergência. Suporte básico e avançado de vida na sala de emergência: atuação do enfermeiro. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente de trauma na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem, na sala de emergência, ao paciente: com desconforto respiratório agudo; com síndrome coronariana; com acidente vascular encefálico; com traumatismo cranioencefálico. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente: com hemorragia digestiva; com encefalopatia hepática; com diagnóstico de enfermagem de débito cardíaco diminuído secundário a arritmia; com diagnóstico de enfermagem de choque; com diagnóstico de enfermagem de risco de glicemia instável.

Engenheiro - Área: Elétrica

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoeletrica. Estado e políticas públicas: formação sobre o Estado, processos de tomada de decisão e políticas públicas, obras de infraestrutura elétrica no Brasil e em São Paulo. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.

Fonoaudiólogo

Conhecimentos Específicos: Desenvolvimento global da criança. Desenvolvimento intrauterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade orofacial - anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem - anatomofisiologia da linguagem e aprendizagem. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Linguística: fonética e fonologia da Língua Portuguesa aplicadas à fonoaudiologia. Transtornos da linguagem e da aprendizagem: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento fonoaudiológico nos transtornos de linguagem e de aprendizagem. Voz - anatomia e fisiologia da laringe. Patologias laringeas: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia - anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Processamento auditivo central. Atuação do fonoaudiólogo. Saúde pública - prevenção e intervenção precoce. Fonoaudiologia em instituição: escola. A fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos em áreas afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. As diferentes patologias fonoaudiológicas. A importância da fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de reeducação aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias da voz: disfonias; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da fala: afasia; disartria. Patologias da escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Aplicação de protocolos específicos avaliativos. Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de am-

pliação sonora individual. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. Audiologia educacional. Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguística. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade craniofaciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação miofuncional. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia miofuncional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens - fisiologia da lactação. Assistência fonoaudiológica domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC). Ética e legislação profissional. Fisiologia da deglutição. Avaliação clínica fonoaudiológica da deglutição. Avaliação instrumental da deglutição: nasoesndoscopia e videodeglutiosofagograma. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas. Pacientes traqueostomizados e dependentes de ventilação mecânica. Reabilitação fonoaudiológica das disfagias.

Psicólogo - Área: Hospitalar

Conhecimentos Específicos: Avaliação psicológica: métodos, objetivos, diagnóstico e prognóstico. Informes psicológicos: laudos, pareceres e relatórios. Protocolos e instrumentos utilizados na avaliação de transtornos psicológicos: planejamento e intervenção. Psicologia da Saúde. Atuação do psicólogo nos níveis de intervenção em saúde: promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos. O hospital como campo de atuação dos psicólogos. Noções de psico-oncologia. Técnicas psicológicas aplicadas ao contexto hospitalar. Planejamento e intervenção do psicólogo em situações de luto e morte. Crianças em situação de risco e vulnerabilidade. Atendimento à família. Desenvolvimento infantil. Dificuldades de aprendizagem na infância. Psicologia geral. Psicodiagnóstico. Psicopatologia da infância. Psicossomática. Técnicas de interconsulta. Participação de psicólogos em equipe multiprofissionais de saúde. Estresse no trabalho e burnout. Aspectos éticos da atividade profissional dos psicólogos no campo da saúde.

Sanitarista

Conhecimentos Específicos: Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Informações em Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: avanços e desafios; princípios e diretrizes. Necessidades em Saúde. Gestão do cuidado. Transição Demográfica e Epidemiológica. Indicadores dos Níveis de Saúde de Populações. Determinantes Sociais do processo saúde e doença. Concepção de saúde e doença. Diferenças e Diversidades em Saúde. O dado epidemiológico: estrutura, fontes, propriedades e instrumentos. Atenção primária à saúde e redes de atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS. História das políticas públicas de saúde no Brasil. Política Nacional da Promoção em Saúde. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental: plano de ampliação de acesso ao tratamento e prevenção de álcool e outras drogas.

Técnico em Assuntos Educacionais

Conhecimentos Específicos: Educação, Sociedade e Cultura. Políticas públicas: relações de gênero e étnico-raciais. Educação especial. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96. Trabalho e Educação: Formação Profissional e Tecnológica. Decreto Lei n.º 5.154/04. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto n.º 5.840, de 13 de julho de 2006). Organização, planejamento e acompanhamento do processo pedagógico. Avaliação da aprendizagem: procedimentos, critérios e instrumentos. Plano de desenvolvimento institucional. Didática e uso das tecnologias da informação (TIC) no processo pedagógico. Currículo: tipologia, concepções organização e projetos. Concepções epistemológicas do conhecimento. Elaboração, desenvolvimento de projetos didático-pedagógico, de ensino e de pesquisa e extensão.

Conhecimentos Gerais para o cargo de Secretário Executivo

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Língua Inglesa

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

Legislação

Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, con-

ceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, réguas, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Secretário Executivo

Conhecimentos Específicos: Gerenciamento de rotinas com eficácia; trinômio qualidade-tempo-custo; gestão da informação: filtro de informações eletrônicas (agendas diversas). Gestão de arquivos: impressos e eletrônicos. Comunicação e relações interpessoais nas instituições/organizações, interação com a estrutura administrativa e funcional da instituição. Trabalho em equipe. Organização do local de trabalho: Programa 5S; ergonomia. Análise e crítica da atuação política da instituição e sua repercussão no meio socioeconômico e cultural. Aspectos gerais da redação oficial: definição, formalidade e padronização, impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, concisão e clareza, editoração de textos. Manual de Redação da Presidência da República.

Conhecimentos Gerais - comuns para os cargos: Médico - Área: Cardiologia, Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular, Médico - Área: Cirurgia Geral, Médico - Área: Clínica Médica, Médico - Área: Gastroenterologia, Médico - Área: Genética, Médico - Área: Imunologia, Médico - Área: Medicina do Trabalho, Médico - Área: Medicina Intensiva (Adulto), Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia), Médico - Área: Oftalmologia, Médico - Área: Pediatria, Médico - Área: Pneumologia, Médico - Área: Psiquiatria, Médico - Área: Radiologia Médica, Médico - Área: Radiologia Médica (Intervencionista) e Médico - Área: Urologia (Infertilidade).

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, réguas, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Política de Saúde

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Normas de Biossegurança. Calendário Nacional de Vacinação. Código de Ética Médica.

Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico - Área: Cardiologia

Conhecimentos Específicos: Insuficiência cardíaca e transplante cardíaco. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Síndrome coronária aguda. Doença arterial coronária crônica. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas. Hipertensão arterial. Diagnóstico e tratamento das dislipidemias.

Médico - Área: Cirurgia Cardiovascular

Conhecimentos Específicos: Anatomofisiologia do sistema cardiovascular. Diagnóstico e tratamento das principais doenças do sistema cardiovascular. Diagnóstico e tratamento das principais patologias nos pacientes graves. Suporte intensivo ao paciente grave. Pré e pós-operatório em cirurgias cardiovasculares eletivas e de urgência/emergência. Pré e pós-operatório em cirurgias cardíacas, notadamente na área de coronariopatia, valvar, aorta, congênita, minimamente invasiva, transcateretes e transplante cardíaco. Diagnóstico e tratamento das principais patologias graves do sistema car-



diovascular, respiratório, hidroeletrólítico, endócrino, geniturinário, gastrointestinal, neurológico, hematológico e infeccioso. Diagnóstico e tratamento dos vários tipos de choque. Complicações no pós-operatório de cirurgia cardíaca. Ressuscitação cardiopulmonar. Punção venosa central, punção arterial, drenagem torácica e pericárdica, cricoidostomia, marca-passo provisório e balão de contra pulsação intra-aórtico.

Médico - Área: Cirurgia Geral

Conhecimentos Específicos: Resposta endócrino-metabólica ao trauma, equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base, nutrição em cirurgia, cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica, infecções e antibióticoterapia em cirurgia, cuidados pré e pós-operatórios, choque-falência múltipla dos órgãos, terapia intensiva em cirurgia, hemostasia-terapia transfusional, avaliação do risco cirúrgico, princípios gerais de oncologia cirúrgica, transplantes - aspectos gerais, ética e profissionalismo em cirurgia, segurança do paciente no período perioperatório, atendimento inicial ao politraumatizado, abordagem inicial do trauma crânioencefálico e raquimedular, trauma cervical, trauma torácico, trauma abdominal, trauma pelve-perineal, trauma vascular, trauma das vias urinárias, trauma na criança, na gestante e no idoso; queimaduras, abdômen agudo não traumático, hemorragia digestiva, hipertensão portal, cirurgia de esôfago, cirurgia do fígado e vias biliares, cirurgia do estômago, cirurgia do intestino delgado, cirurgia do cólon, reto e ânus; cirurgia do pâncreas, cirurgia do baço, bases da cirurgia vascular, cirurgia ambulatorial, bases da cirurgia ginecológica, bases da cirurgia pediátrica, cirurgia minimamente invasiva, cirurgia bariátrica e metabólica, bases da cirurgia no paciente idoso, cirurgia dos tumores de pele.

Médico - Área: Clínica Médica

Conhecimentos Específicos: Aspectos Gerais e Legislação: fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças: sistema nervoso; doenças psiquiátricas; doenças endocrinológicas; patologias cardiovasculares; patologias renais; patologias hematológicas; patologias respiratórias; doenças do aparelho digestivo; hepatites; parasitoses; patologias do ouvido; dermatoses; doenças osteomusculares; intoxicações agudas e crônicas; neoplasias; doenças infecto-contagiosas; doenças sexualmente transmissíveis; antibióticoterapia. Epidemiologia; noções de Ergonomia; Vigilância em Saúde: risco epidemiológico, identificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho durante consulta médica e nos ambientes de trabalho (Acidentes de trabalho/Doenças relacionadas ao trabalho: conceito, causas e prevenção); identificação, avaliação e controle dos agentes agressores presentes nos ambientes de trabalho: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organização do trabalho; Lei n.º 8.080/90 - Lei Orgânica do SUS; Portaria n.º 3.214/78 - Normas Regulamentadoras, com revisões e atualizações (Ministério do Trabalho e Emprego); Portaria n.º 3.120/98 (Ministério da Saúde) - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS; Resolução n.º 1.488/98, com revisões e atualizações (Conselho Federal de Medicina) - Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador.

Médico - Área: Gastroenterologia

Conhecimentos Específicos: Moléstia diverticular dos cólons. Megacólon chagásico. Neoplasias de cólon. Neoplasias de reto. Pólipos colorretais. retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Traumatismos colorretais. Distúrbios funcionais colorretais. Doenças do canal anorretal.

Médico - Área: Genética

Conhecimentos Específicos: O genoma humano e a base cromossômica da hereditariedade. Estrutura e função do genoma humano. Estrutura e função dos genes. Citogenética clínica: anomalias cromossômicas numéricas, estruturais, cromossomos sexuais e autossomos. Tipos de mutações. Ferramentas da Biologia Molecular. Padrões de herança mendeliana. Epigenética. Padrões de herança não clássica. Herança multifatorial. Variações genéticas: Mutações e polimorfismos. Mapeamento genético. Bases moleculares e bioquímicas das doenças genéticas. Diagnóstico pré-natal. Genética do câncer. Medicina genômica: conhecimento e avaliação de testes genéticos moleculares, CGH array e Sequenciamento de Nova Geração. Conceitos de Ética na Genética Médica. Propedêutica dismorfológica no paciente com doença genética. Conhecimentos em dismorfologia. Aconselhamento genético. Avaliação clínica e terapêutica dos erros inatos do metabolismo. Genética populacional e comunitária.

Médico - Área: Imunização

Conhecimentos Específicos: Resposta imune à vacinação. Calendários vacinais: criança, adolescente, adulto, idoso, gestante e indígena. Dinâmica do calendário vacinal. Vacinas combinadas. Vacinas polissacarídicas e conjugadas. Vacinas atenuadas e vacinas inativadas. Adjuvantes. Campanhas de vacinação. Vacinação do profissional de saúde. Vacinação de grupos especiais (imunocomprometido, asplênico, cardiopata, pneumopata, hepatopata, diabético). Profilaxia pós-exposição. Profilaxia da raiva humana. Profilaxia do vírus sincicial respiratório. Eventos adversos pós-vacinação.

Médico - Área: Medicina do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Noções gerais de medicina. Bioestatística. Epidemiologia. Doenças infecciosas. Sistema imunitário e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema gênito-urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Sistema locomotor e suas doenças. Sistema neurológico e suas doenças. Órgãos dos sentidos e suas doenças. Psiquismo e suas doenças. Metabolismo e suas doenças. Distúrbios nutricionais. Dermatologia. Hematologia. Genética e noções de doenças hereditárias. Saúde do trabalhador. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. Metabolismo e alimentação. Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatas, nefropatas, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatas, LER/Dort, entre outras. Sofrimento psi-

quico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. Agentes biológicos e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. Carga de trabalho. Organização do trabalho. Trabalho sob pressão temporal. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

Médico - Área: Medicina Intensiva (Adulto)

Conhecimentos Específicos: Avaliação clínica do paciente grave: escores de gravidade e prognóstico. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Atualização e discussão do PALS (Pediatric Advanced Life Support). Manobras utilizadas na PCR (Acesso vascular, intraóssea, intubação, traqueostomia e demais procedimentos). Drogas na PCR; Desfibrilação. Aparelho cardiocirculatório. Arritmias cardíacas; tamponamento cardíaco; emergências hipertensivas; choque cardiogênico, hipovolêmico, distributivo e obstrutivo; ICC e edema pulmonar; reposição volêmica; reposição hipertônica; disfunção diastólica; drogas de suporte hemodinâmico; monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; transporte de oxigênio; metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas; tromboembolismo pulmonar e trombose venosa profunda; cardiopatas congênitas; hipertensão pulmonar persistente neonatal; persistência do conduto arterioso. Aparelho respiratório. Insuficiência respiratória aguda. Fisiopatologia e tratamento. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. DPOC agudizado. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração; Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. Oxigenioterapia hiperbárica; Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos, controle e complicações; Estratégias de proteção pulmonar. Ventilação mecânica na asma, SARA, profilática (pós-operatório) e no paciente neuropata; Monitorização da ventilação mecânica. Capnografia e Oximetria. Complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia. Desmame do suporte ventilatório. Aspiração de corpo estranho. Gasometria arterial/óxido nítrico. Doença da membrana hialina. Surfactante pulmonar. Síndrome da aspiração de mecônio. Doenças respiratórias obstrutivas altas. Anoxia perinatal. Apneia do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Infecção e sepse. Infecções: profilaxia, diagnóstico e tratamento. Infecções relacionadas aos métodos invasivos. Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Disfunção de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Antibióticoterapia em Medicina Intensiva. Escores de avaliação de prognóstico. Infecção no imunodeprimido. Endocardite bacteriana. Meningites. Infecção em pacientes imunodeprimidos/ AIDS. Dengue, tétano, malária e leptospirose. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do sistema gastrointestinal. Neurológico. Hipertensão endocraniana: monitorização da pressão intracraniana; estado de mal convulsivo. Miastenia gravis. Infecções do sistema nervoso central (meningites virais, bacterianas e outras modalidades). Hemorragia intraventricular do recém-nascido. Anóxia neonatal e na criança maior. Comas em geral. Acidentes vasculares encefálicos. Trombolíticos. Polirradiculoneurites / Monitorização do metabolismo cerebral, métodos de proteção e tratamento. Noções de neuroimagem. Gastrointestinal. Gastroenterite infecciosa. Colites. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática e medidas de suporte. Abdome agudo clínico (pancreatite aguda e outras afecções) e cirúrgico (pós-operatório, apendicite, peritonite, enterocolite e outras afecções). Sistema endócrino-metabólico. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência suprarrenal congênita e aguda. Rabdomiólise. Diabete insípido. Síndrome de secreção inapropriada de ADH. Renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Métodos dialíticos. Distúrbio hidroeletrólítico e ácido-base. Hipertensão, hipo e hipernatremia e outros. Pré e Pós-Operatório. Avaliação do risco cirúrgico pré-operatório. Analgesia e anestesia. Circulação extracorpórea. Coagulação. Coagulação intravascular disseminada, fibrinólise, coagulopatia de consumo. Anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Politraumatismo. Trauma crânioencefálico. Trauma raquimedular. Síndromes compartimentais. Embolia gordurosa. Grandes queimados. Hidratação. Nutrição. Analgesia e anestesia. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, acidentes por agentes físicos e químicos. Quase afogamento. Transplante hepático, cardíaco, renal e medula óssea. Manutenção do doador e manuseio do paciente transplantado. Morte encefálica. Suporte nutricional. Nutrição parenteral e enteral: avaliação e acompanhamento nutricional, vias de acesso, indicações, composição das formulações e complicações nas seguintes patologias: insuficiência respiratória; queimado; trauma; insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Sepse. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento - indicações e complicações. Intubação traqueal, traqueostomia, cricoidotomia; cateterização arterial; dissecação venosa; marca-passo. Cateterização venosa central e da artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquidese. Cateterização da veia umbilical. Punção intraóssea. Iatrogenia em terapia intensiva. Métodos de imagem em Medicina Intensiva. Aspectos éticos da Medicina Intensiva. Humanização. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Paciente oncológico em UTI. Transporte do paciente grave: intra e extra-hospitalar. Interações medicamentosas. Análise crítica da metodologia científica. Indicadores de qualidade.

Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia)

Conhecimentos Específicos: Métodos de ativação e sedação. EEG normal do adulto em vigília e sono. Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono normais. EEG neonatal. Padrões do EEG de significado não patológico (incerto). EEG nas epilepsias generalizadas - aspectos críticos e intercricitos. EEG nas epilepsias focais - aspectos críticos e intercricitos. EEG nas crises não epilépticas. EEG nos tumores e distúrbios vasculares do SNC. EEG nos processos inflamatórios do SNC. EEG nos idosos e nas demências. EEG nas doenças degenerativas. EEG no trauma crânioencefálico e nas alterações anóxicas. EEG nos comas. EEG na morte encefálica. EEG e efeitos de drogas. EEG em CTI. Vídeo-EEG.

Médico - Área: Neurofisiologia Clínica (Eletroencefalografia)

Conhecimentos Específicos: Técnicas e achados normais em eletromiografia. Neurocondução motora e sensitiva: técnicas e aplicações. Reflexo "H" e onda "F": técnicas e aplicações. Reflexos cranianos e sacrais. Teste de estimulação repetitiva e eletromiografia de fibra única. Técnicas de avaliação do sistema nervoso autônomo. ENMG nas doenças dos motoneurônios e gânglios sensitivos dorsais. ENMG nas radiculopatias e plexopatias. ENMG nas polineuropatias periféricas. ENMG nas mononeuropatias e síndromes compressivas de nervos periféricos. ENMG na miastenia gravis e outras patologias da transmissão neuromuscular. ENMG nas miopatias. ENMG nas doenças musculares caracterizadas por atividade muscular anormal (miotonia, paralisias periódicas, neuromiotonia, síndrome de Schwartz-Jampel, miokimia, espasmo hemifacial, tétano, síndrome do homem rígido, câimbras e contraturas). ENMG na avaliação de doenças do sistema nervoso central.

Médico - Área: Oftalmologia

Conhecimentos Específicos: Doenças do anexo do globo ocular. Doenças conjuntivas. Doenças da córnea. Doenças da retina. Doenças da ívea. Doenças do nervo óptico. Doenças do Cristalino. Doenças da musculatura extrínseca ocular. Doenças das vias lacrimais. Doenças da oncologia em oftalmologia. Doenças da órbita. Urgência em oftalmologia. Cirurgia em oftalmologia. Laser em oftalmologia. Glaucoma. Epidemiologia ocular. Pesquisa em oftalmologia.

Médico - Área: Pediatria

Conhecimentos Específicos: Avaliação clínica do paciente grave: escores de gravidade e prognóstico.

Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Manobras utilizadas na PCR (Acesso vascular, intraóssea, intubação, traqueostomia e demais procedimentos). Drogas na PCR. Desfibrilação. Choque. Aparelho cardiocirculatório. Arritmias cardíacas; tamponamento cardíaco; emergências hipertensivas; choque cardiogênico, hipovolêmico, distributivo e obstrutivo; ICC e edema pulmonar; reposição volêmica; reposição hipertônica; disfunção diastólica; drogas de suporte hemodinâmico; monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; transporte de oxigênio; metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas; tromboembolismo pulmonar e trombose venosa profunda; cardiopatas congênitas; hipertensão pulmonar persistente neonatal; persistência do conduto arterioso. Aparelho respiratório. Doenças respiratórias; insuficiência respiratória aguda. Fisiopatologia e tratamento. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. DPOC agudizado. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos, controle e complicações. Ventilação mecânica na asma, SARA, profilática (pós-operatório) e no paciente neuropata. Monitorização da ventilação mecânica. Complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia. Desmame do suporte ventilatório. Aspiração de corpo estranho. Doenças respiratórias obstrutivas alta. Displasia broncopulmonar. Infecção e sepse. Infecções: profilaxia, diagnóstico e tratamento. Infecções relacionadas aos métodos invasivos. Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Disfunção de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Antibióticoterapia. Infecção no imunodeprimido. Endocardite bacteriana. Meningites. Infecção em pacientes imunodeprimidos/AIDS; dengue, tétano, malária e leptospirose. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do sistema gastrointestinal; neurológico. Hipertensão endocraniana: monitorização da pressão intracraniana; crise convulsiva; estado de mal convulsivo. Miastenia gravis; Infecções do sistema nervoso central (meningites virais, bacterianas e outras modalidades). Comas em geral. Acidentes vasculares encefálicos. Trombolíticos. Polirradiculoneurites. Monitorização do metabolismo cerebral, métodos de proteção e tratamento. Noções de neuroimagem. Gastrointestinal. Gastroenterite infecciosa. Colites. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática e medidas de suporte. Abdome agudo clínico (pancreatite aguda e outras afecções) e cirúrgico (pós-operatório, apendicite, peritonite, enterocolite e outras afecções). Sistema endócrino-metabólico. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia; Crise tireotóxica. Insuficiência suprarrenal congênita e aguda. Rabdomiólise. Diabete insípido. Síndrome de secreção inapropriada de ADH. Renal. Insuficiência renal aguda e crônica; métodos dialíticos; distúrbio hidroeletrólítico e ácido-base; hiperpotassemia, hipo e hipernatremia e outros. Pré e pós-operatório. Avaliação do risco cirúrgico pré-operatório; analgesia e anestesia; Circulação extracorpórea. Hematologia. Coagulação intravascular disseminada, fibrinólise, coagulopatia de consumo. Anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Urgência no paciente com Doença Falciforme; Politraumatismo. Trauma crânioencefálico. Trauma raquimedular. Síndromes compartimentais. Embolia gordurosa. Quase afogamento. Maus tratos. Grandes queimados. Hidratação. Nutrição. Analgesia e anestesia. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, acidentes por agentes físicos e químicos. Transplante hepático, cardíaco, renal e medula óssea. Manutenção do doador e manuseio do paciente transplantado. Morte encefálica. Suporte nutricional nas seguintes patologias: insuficiência respiratória; queimado; trauma; insuficiência he-

pática e renal; Imunomoduladores; sepse. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento - indicações e complicações. Intubação traqueal; traqueostomia; cricotireotomia; cateterização arterial; dissecação venosa. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquidestese. Cateterização da veia umbilical. Punção intraóssea. Iatrogenia. Métodos de imagem. Aspectos éticos da Medicina. Humanização. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Paciente oncológico. Transporte do paciente grave: intra e extra-hospitalar. Interações medicamentosas. Análise crítica da metodologia científica. Indicadores de qualidade.

Médico - Área: Pneumologia

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de pneumologia geral, incluindo realização e interpretação de provas de função pulmonar: espirometria, pletismografia, trocas gasosas, testes de exercício cardiorrespiratório. Avaliação e condução de complexidade em associação com insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão pulmonar.

Médico - Área: Psiquiatria

Conhecimentos Específicos: Etiologia, Diagnóstico e tratamento dos Transtornos mentais na Infância e Adolescência. Etiologia, Diagnóstico e tratamento da esquizofrenia. Etiologia, Diagnóstico e tratamento dos transtornos do humor. Etiologia, Diagnóstico e tratamento da dependência química. Etiologia, diagnóstico e tratamento da Ansiedade. Etiologia, Diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais do envelhecimento. Urgências Psiquiátricas. Intervenções psicoterápicas. Os princípios básicos da Psiquiatria Psicodinâmica. O Ego e seus mecanismos de defesa. Psicologia Médica e Saúde Mental nas Práticas de Saúde. Métodos de pesquisas quantitativas e qualitativas na área da Saúde Mental. Diagnóstico.

Médico - Área: Radiologia Médica

Conhecimentos Específicos: Anatomia seccional radiológica. Doenças congênitas. Doenças inflamatórias. Doenças infecciosas. Doenças neoplásicas. Doenças degenerativas. Doenças vasculares e trauma, incluindo os sistemas neurológico, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, endócrino e musculoesquelético. Proteção radiológica. Física das radiações. Física de Ressonância Magnética. Física de Ultrassom.

Médico - Área: Radiologia Médica (Intervencionista)

Conhecimentos Específicos: Avaliação clínica da infertilidade e espermiograma. Hipogonadismo hipogonadotrófico e hipogonadismo hipergonadotrófico. Varicocele. Azoospermia obstrutiva e azoospermia não obstrutiva. Reversão de vasectomia. Genética da infertilidade masculina. Preservação da fertilidade masculina. Ejaculação assistida. Técnicas de recuperação de espermatozoides em homens azoospermicos. Testes funcionais dos espermatozoides. Fatores ambientais e de estilo de vida ligados à infertilidade masculina.

Médico - Área: Urologia (Infertilidade)

Conhecimentos Específicos: Avaliação clínica da infertilidade e espermiograma. Hipogonadismo hipogonadotrófico e hipogonadismo hipergonadotrófico. Varicocele. Azoospermia obstrutiva e azoospermia não obstrutiva. Reversão de vasectomia. Genética da infertilidade masculina. Preservação da fertilidade masculina. Ejaculação assistida. Técnicas de recuperação de espermatozoides em homens azoospermicos. Testes funcionais dos espermatozoides. Fatores ambientais e de estilo de vida ligados à infertilidade masculina.

EDITAL Nº 539, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 799, de 16/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2014, Seção 3, página 86. PROCESSO: 23089.037041/2014-38.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
PSICOLOGIA / PSICOLOGIA COGNITIVA	1	1º 2º	Claudia Berlim de Mello Monica Carolina de Miranda	7,78 7,45

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 540, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 134, de 29/04/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2015, Seção 3, página 87. PROCESSO: 23089.037905/2014-11.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
MEDICINA III / GINECOLOGIA / PLANEJAMENTO FAMILIAR	1	1º	Zsuzsanna Ilona Katalin de Jarmy Di Bella	9,83

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 541, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 78 e 91 do Conselho Universitário, de 10/10/2012 e 11/09/2013, respectivamente, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 234, de 28/03/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2014, Seção 3, página 98. PROCESSO: 23089.010049/2014-57.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
QUÍMICA / QUÍMICA ORGÂNICA	1	1º	Everson Miguel Bianco	7,78

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 257, de 20/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22/07/2015, Seção 3, página 73. PROCESSO: 23089.010143/2015-97.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
EDUCAÇÃO FÍSICA / TRABALHO EM SAÚDE	1	1º 2º	Raphael Mendes Ritti Dias Mariana Rotta Bonfim	8,76 7,32

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 543, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 98 do Conselho Universitário, de 27/03/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 92, de 18/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2015, Seção 3, página 64. PROCESSO: 23089.035099/2015-28.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
CONTROLE DE QUALIDADE / CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTO E COSMÉTICOS	1	1º 2º	Leandro Augusto Calixto Carla Grazieli Azevedo da Silva	8,00 7,28

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 544, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 248, de 16/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2015, Seção 3, página 90. PROCESSO: 23089.036120/2015-11.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	1	1º 2º	Vanessa Ribeiro Neves Maria Lúcia Alves Pereira Cardoso	8,94 8,04

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI

EDITAL Nº 545, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2014, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve: Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 266, de 28/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2015, Seção 3, página 63. PROCESSO: 23089.036162/2015-43.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados	Notas
CIÊNCIAS DA SAÚDE / SAÚDE COLETIVA	2	1º 2º	Consuelo Sampaio Menezes Jane Kelly Oliveira Frestino	8,88 7,56

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

SORAYA SOUBHI SMAILI